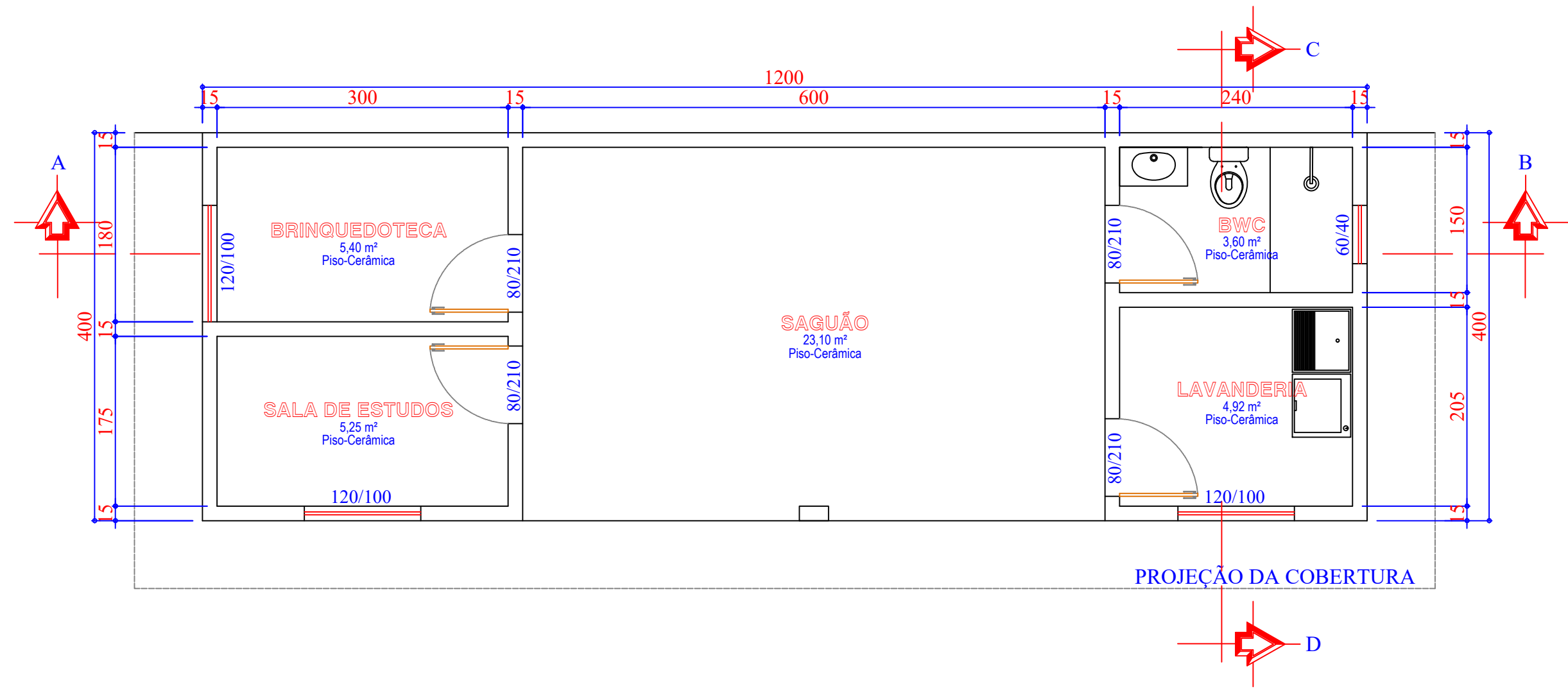
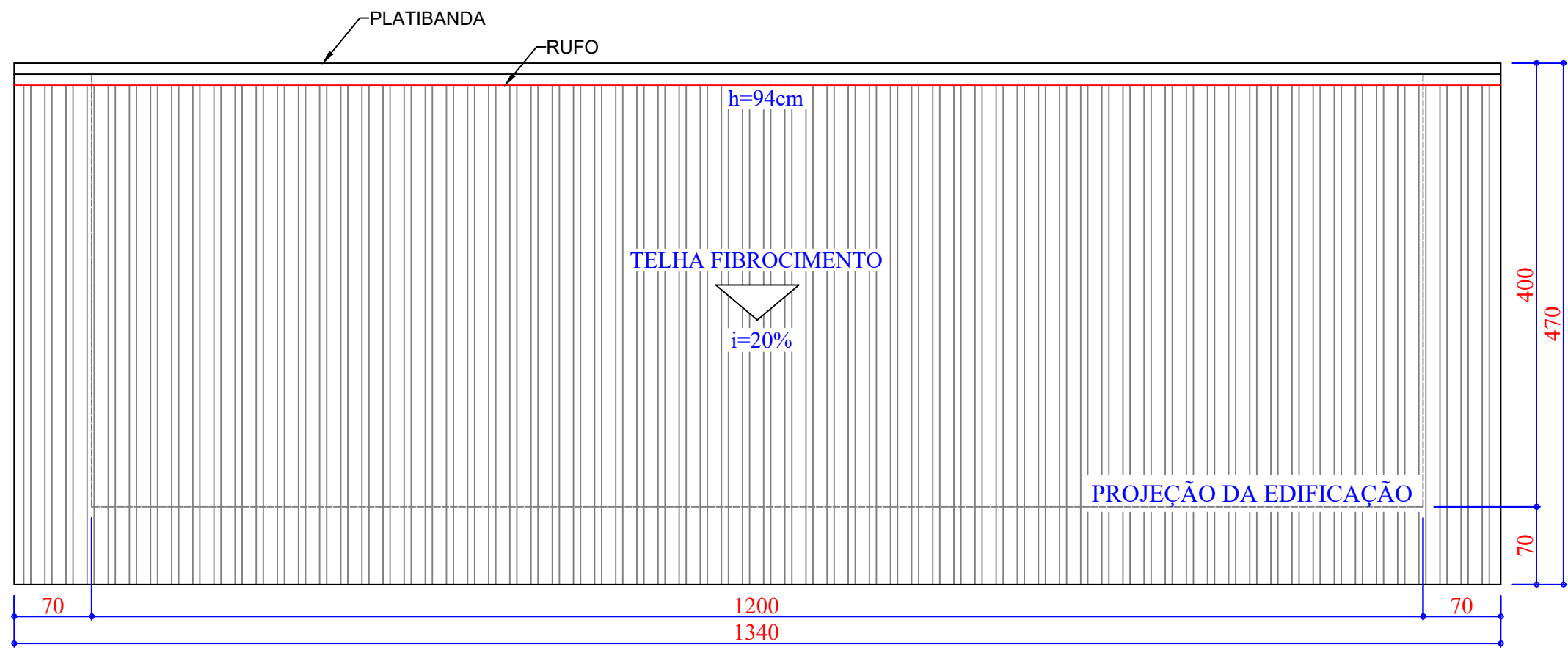
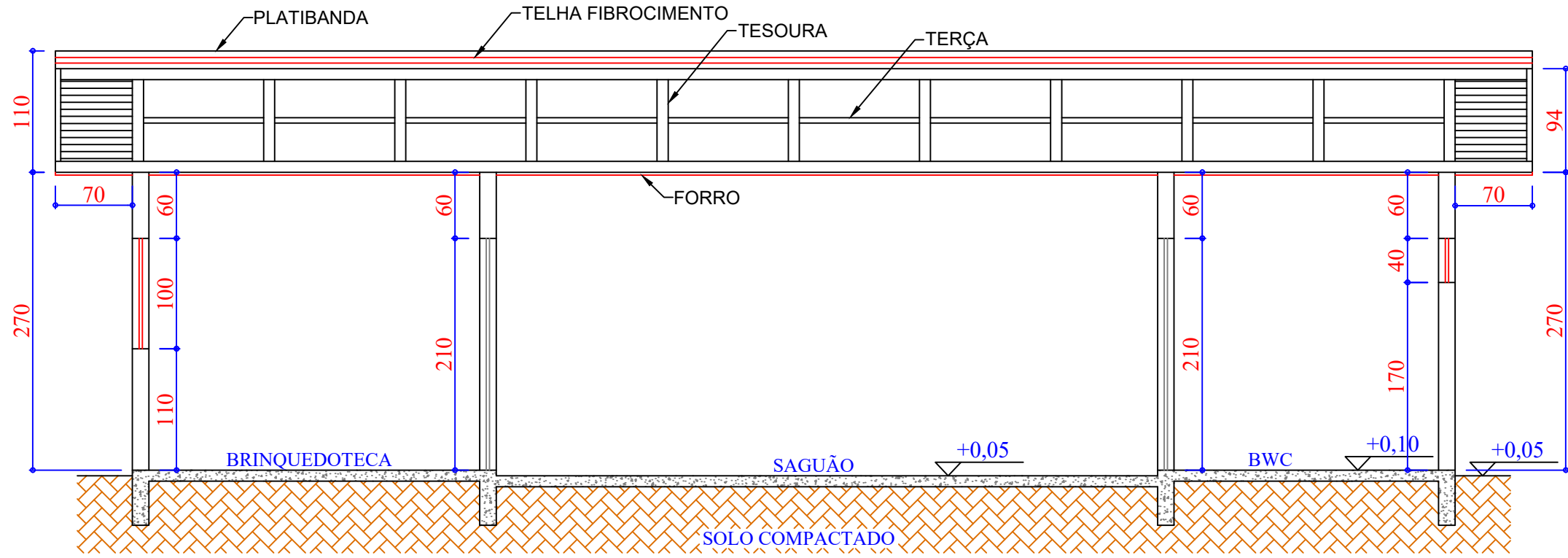




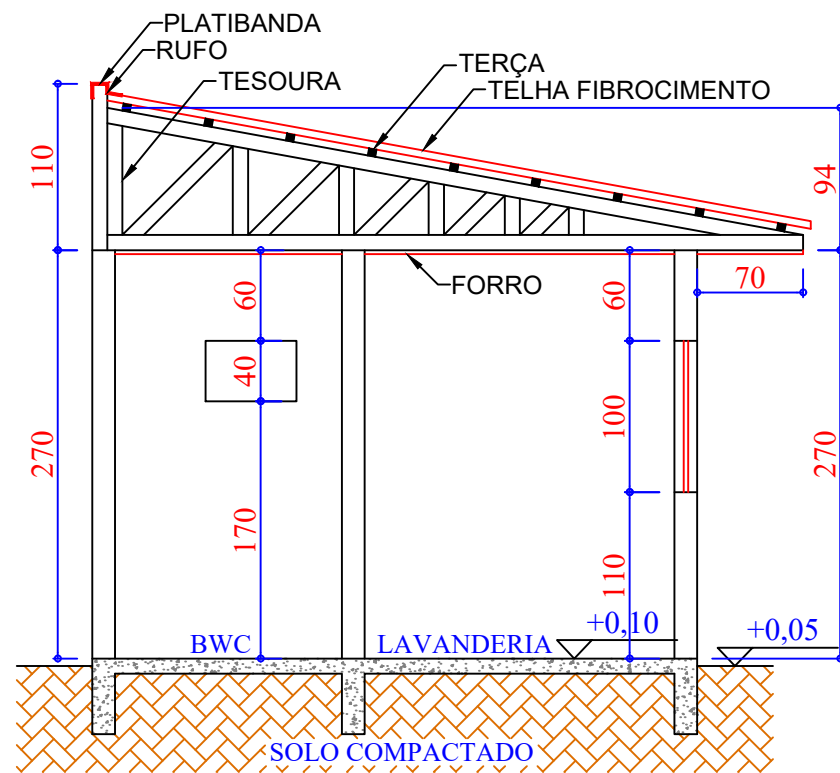
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



COBERTURA
ESCALA 1:50



CORTE AB
ESCALA 1:50



CORTE CD
ESCALA 1:50



SITUAÇÃO
ESCALA 1:500



VISTA 01
SEM ESCALA



VISTA 02
SEM ESCALA



VISTA 03
SEM ESCALA

APROVAÇÃO				
CARIMBO DA PREFEITURA				
QUADRO ESTATÍSTICO				
ÁREA DO TERRENO	2.728,67 m²	ÁREA A SER CONSTRUÍDA:	48,00 m²	
NÚMERO DE PAVIMENTOS – A CONSTRUIR:				
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO:				
TAXA DE OCUPAÇÃO:				
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:				
controle:	setor:	quadra:	lote:	matrícula:
local: Pinhão - Pr Bairro: Vila Caldas	finalidade e endereço da obra: AMPLIAÇÕES NA CASA LAR BLOCO DE SERVIÇO/ESTUDO Rua Edison Martins esquina com Rua Orquiza Caldas de Lima Bairro: Vila Caldas			folha: UNICA
escala: INDICADA	proprietário:			arquivo digital: Casalar.dwg
data: Outubro / 2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO CNPJ: 76.176.911/0001-28			última atualização: Outubro / 2025
desenho: Silverio Junior				
PROJETO ARQUITETÔNICO				
Resp.p/ Projeto: Luiz Carlos Taborda Ribas Engº Civil - Crea 22.545/D-PR		Resp.p/Execução:		
OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O COORDENADOR DO MUNICÍPIO - Lei 166/2014 E LEGISLAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES, NBR 700/2015 QUE TRATA SOBRE A ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT, LEI DE ZONAMENTO, USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO, LEI PROTEGE SUAS ALTERAÇÕES, ESTAMOS Cientes das penalidades previstas na mesma, especialmente no que tange a falsas informações, projeto em desacordo com as suas determinações e a execução da obra de acordo com o projeto aprovado, e de nosso comprometimento que a execução das obras e estruturas sob nossa responsabilidade fiscal e por parte do MUNICÍPIO E CREA-PR, NÃO SENDO ESPERADO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADA OS DEBITOS PROVENIENTES DAS MULTAS EVENTUALMENTE REPORTAS, ESTAMOS Cientes QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS, SENDO ANEXO O MUNICÍPIO DE QUALQUER MODO.				